GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Professor Bibliotecário

2.ª fase

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 124

SIGRHE Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação

29 de julho de 2015

Índice

1
Enquadramento

1 Enquadramento

1.1 Aspetos gerais

O presente documento consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática Professor Bibliotecário, 2ª fase, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento do formulário eletrónico, esclarecendo sobre todos os procedimentos onde, e para os devidos efeitos, é requerida a participação e a intervenção da escola.

O processo de designação de docentes para o exercício de funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 134.

Os docentes de carreira designados para as funções de professor bibliotecário na sequência do procedimento concursal previsto no artigo 11.º da referida portaria, são destacados para o(a) agrupamento de escolas ou escola não agrupada ao abrigo dos artigos 68.º, alínea a), ou 67.º, n.º3 do Estatuto da Carreira Docente (ECD), na sua redação atual, conforme estejam integrados na rede pública do Ministério da Educação e Ciência (MEC), ou das Regiões Autónomas, respetivamente.

Nos termos do artigo 4.º da mesma Portaria, em cada Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada é criada uma equipa que coadjuva o(s) professor(es) bibliotecário(s), nos termos definidos no regulamento interno. Os docentes que integram a equipa da biblioteca escolar são designados pelo diretor do agrupamento ou da escola não agrupada de entre os que disponham de competências nos domínios pedagógico, de gestão de projetos, de gestão da informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação e comunicação.

1.2 Contactos Úteis

Para o esclarecimento de dúvidas, podem os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas contactar:

- o <u>Centro de Atendimento Telefónico</u> **- CAT** - 213 943 480
- o <u>**Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar**</u> – **Loja DGAE**

  - Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa

ambos em funcionamento das 09:30 às 17:30 horas, todos os dias úteis.

1.3 Prazo de indicação do docente

A aplicação *Indicação Docente* estará disponível **a partir das 10:00h do dia 30 de julho até 03 de agosto de 2015 às 18:00 h.**

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

2.

Instruções de Utilização

2 Instruções de utilização

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt/.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome e Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari, Opera e Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à aplicação, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) de um dos elementos do órgão de gestão da escola.

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

2.3 Módulo Professor Bibliotecário

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção pretendida.

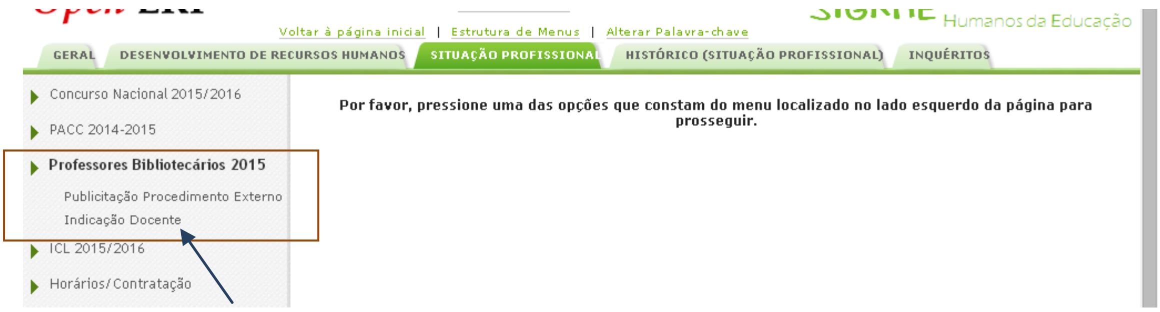


Imagem 2 - Menus da Aplicação I

3.

Professor Bibliotecário

3 Professor Bibliotecário

Indicação de Docente

Para dar início ao procedimento deverá aceder no submenu “Indicação docente”.

Ao aceder deverá selecionar a linha relativa às vagas submetidas.

Para que a mesma fique imediatamente disponível para edição, deverá carregar sobre o ícone .

Caso selecione a candidatura sem ser através do ícone , irá aceder em modo consulta, pelo que deverá sempre carregar no botão Editar para poder alterar dados e/ ou continuar o preenchimento.

Se o AE / ENA tem o número de docentes necessários para satisfazer as necessidades, deverá proceder à indicação do número de docentes efetivamente necessários:

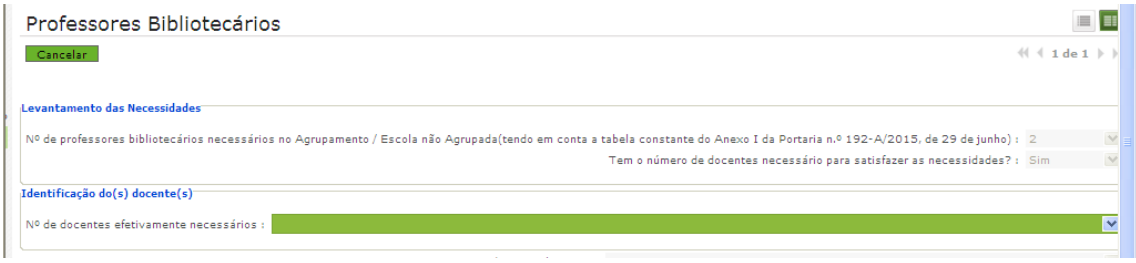


Imagem 3 - Identificação do n.º de docentes efetivamente necessário

Se o AE / ENA teve necessidade de abrir procedimento externo, deve ser indicado igualmente o número de docentes selecionado dessa forma:

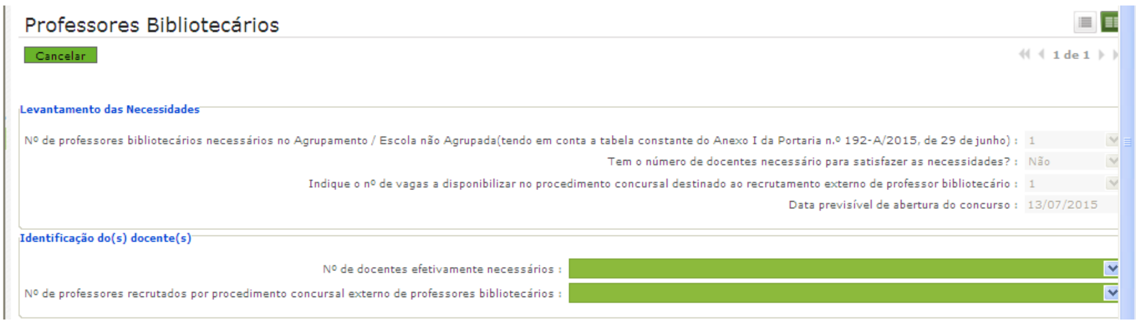


Imagem 4 - Identificação do n.º de docentes recrutados através de concurso externo

Em seguida deve ser identificado o(s) docente(s), tendo por base uma pesquisa do respetivo nº de utilizador DGAE e assinalando na check box associada a forma do recrutamento:

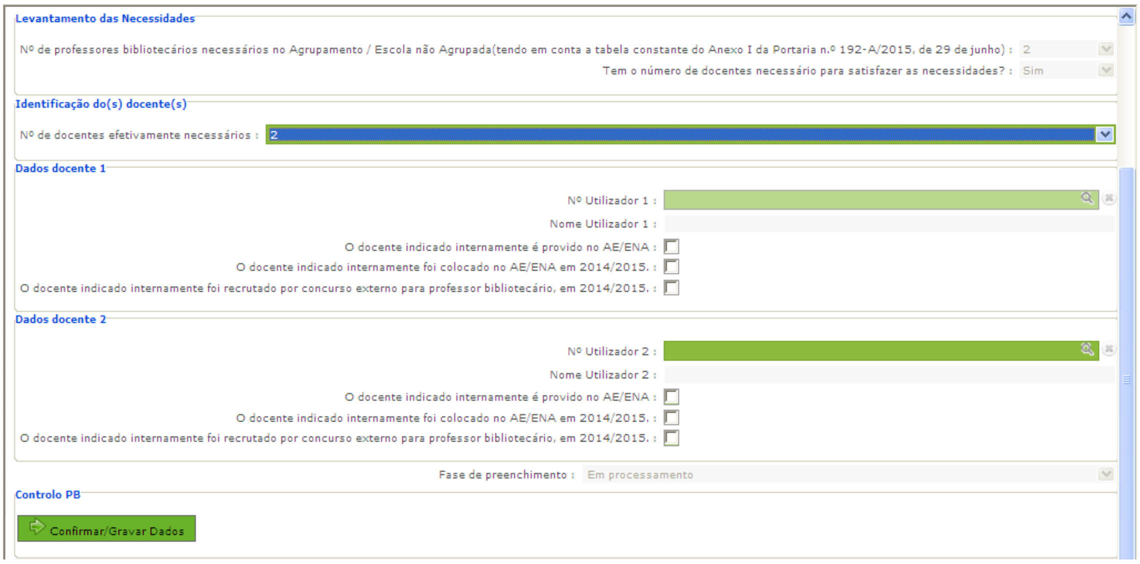


Imagem 5 - Identificação dos docentes recrutados

Se o docente tiver sido selecionado através de concurso externo, este ano ou em anos anteriores, deverá ser indicada a respetiva escola de provimento ou colocação, bem como se o docente aceitou por escrito o lugar para o exercício de funções como professor bibliotecário no Agrupamento / Escola não Agrupada:

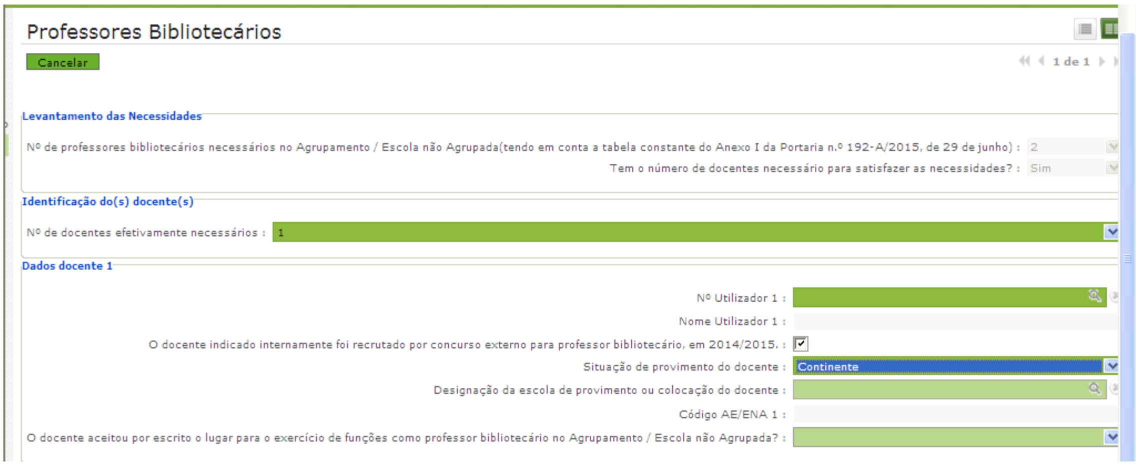


Imagem 6 - Identificação dos docentes recrutados através de procedimento externo

Terminada a introdução de todos os docentes deverá em seguida confirmar os dados, introduzir a palavra-chave e submeter.